

DECRETO Nº 846/2012

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO
CONFORME EDITAL DE ABERTURA
Nº 001/2011, PUBLICADO NO
JORNAL IMAGEM DE 10/11/2011.**

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir da presente data, os candidatos convocados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 798/2012 de 03/02/12, publicado no Jornal Imagem, datado de 04/02/2012, página 06, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS (E.M.PROF. PAULO NEY)

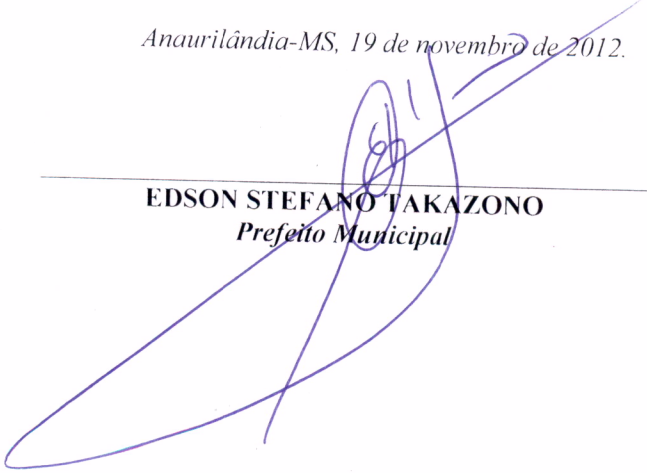
CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
4º	ANDREA RODRIGUES	Nº 282564457 SSP/SP	64,16

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS (PÓLO-Claudio Manoel)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
5º	VIVIANE MARIA DE ARAUJO	Nº 1366265 SSP/MS	116,13

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Anaurilândia-MS, 19 de novembro de 2012.



EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal